



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 34/2017 São Luís, janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1103, de 21/12/2016, que instituiu o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

CONSIDERANDO que os Excelentíssimos Juízes Carolina Burlamaqui Carvalho e Fernando Luiz Duarte Barboza são vitalícios e lotados em Varas do Trabalho da Capital,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1104, de 21 de dezembro de 2016, para que passe a assim constar:

"Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, e como substituto, o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que exercerão as respectivas funções sem prejuízo da jurisdição nas Varas em que estão lotados ou designados, com percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, prevista na Lei nº 13.095/2015, Resolução nº 155/2015 do CSJT e Resolução Administrativa nº 26/2016 do TRT16."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf